



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS



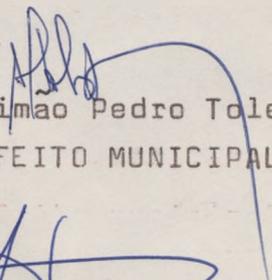
LEI Nº 2096/84 ✓

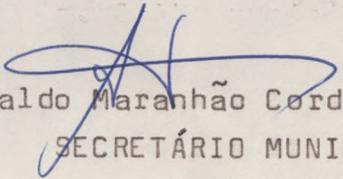
Denominação de via pública "Rua Thais Narbot Siqueira" (Estudante: 1968/1982)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Thais Narbot Siqueira" (Estudante: 1968/1982), a rua nº 1, no Loteamento "Vale do Sol", desta cidade, com início na Rua "João Paulo II", em toda a sua extensão até o seu final;
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de dezembro de 1984

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL